



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 03 de outubro de 2017

Atos do Poder Executivo

PORTARIAS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 098/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ALMIR DA SILVA ARAUJO, do cargo que exercia em comissão de DIRETOR ESCOLAR, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de Outubro de 2017.

CLAUDIA MACARIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 099/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a Senhora ERTHA RIANNY MARQUES DE MORAIS GOMES, do cargo em comissão, DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, na SECRETARIA DA FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de Outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 100/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor FRANCISCO SOUZA GUEDES, do cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO I, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de Outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 101/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor FABIANO DE CALDAS BATISTA, do cargo em comissão, CHEFE DO SETOR DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 102/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a Senhora JOSEFA MARY RODRIGUES FONSECA, do cargo em comissão, CHEFE DO SETOR DE PROJETOS ESPECIAIS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 103/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor FRANCISCO MEDEIROS DE FARIAS, do cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO NIVEL III, na SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº104/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS BATISTA, do cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO NIVEL II, no Gabinete da Prefeita, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº105/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor PAULO CESAR LEITE, do cargo em comissão, ASSESSOR JURIDICO, no Gabinete da Prefeita, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº106/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor FRANCISCO CATANDUVAS MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão, CHEFE DO GABINETE DO SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº107/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a Senhora INES DINIZ XAVIER, do cargo em comissão, ASSESSORA TECNICA NIVEL I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 108/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora MARCIA DA COSTA LIMA MONTENEGRO, do cargo em comissão, GERENTE DE URBANISMO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de Outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº109/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora MARIA DAS DORES CANDEIA SIMOES, do cargo em comissão, ASSESSORA TECNICA NIVEL II, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº110/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor IVANILDO DE ARAUJO CANDEIA, do cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO I, na SECRETARIA DE ESTRADAS E RODAGENS, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 111/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor LAERTE CANDEIA ANASTACIO JUNIOR, do cargo em comissão, CHEFE DO GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS, na Secretaria de Estradas e Rodagens, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº112/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora JACILEIDE GONÇALVES SANTANA, do cargo em comissão, ASSESSORA TECNICA NIVEL II, na SECRETARIA COMUNICAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº113/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor JOSE CARLOS CANDEIA ARAUJO, do cargo em comissão, GERENTE DE CERIMONIAL E SOLENIDADE OFICIAL, na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº114/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora MICHELE ARAGÃO CABRAL, do cargo em comissão, CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO GERAL, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº115/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor PEDRO LUIS DA SILVA, do cargo em comissão, ASSESSOR TECNICO NIVEL III, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº116/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora BRENDA LIMA DE ARAUJO, do cargo em comissão, CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTO E ESTATÍSTICO, DA SECRETARIA DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 117/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor ANTONIO GIVANILDO MAGALHAES, para exercer o cargo em comissão, ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de Janeiro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 118/2017 QUIXABA – PB, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora EDINALDA ARAUJO LEITE, do cargo em comissão, ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL III, DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de outubro de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

ADMINISTRAÇÃO
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA